



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048/2022
DE 29 DE ABRIL DE 2022

Exonera ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso das atribuições que são conferidas pelo **Artigo 61, Inciso XI da Lei Orgânica** deste município de Poço Verde,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **GUSTAVO RIBEIRO DE JESUS** e **OUTRO**, dos Cargos em Comissão conforme **Anexo Único** deste Decreto.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 29 de abril de 2022.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048/2022
DE 29 DE ABRIL DE 2022

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
GUSTAVO RIBEIRO DE JESUS	085.176.115-19	ASSESSOR	CCS-06
KEMILY CAROLINE ALVES A. MENDES	026.779.455-09	CHEFE DE DIVISÃO	CCS-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 29 de abril de 2022.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv

Gestor: - Endereço: TRAVESSA DA LIBERDADE Nº: 15, Bairro CENTRO
CEP: 49.490-000 POÇO VERDE/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E5472A08CC56FCC82F97E7